



JORNAL da REPÚBLICA

S 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL: DESPACHO N.º 34 / M - MAE / IX / 2022

Despacho de Delegação de Poderes para a Tomada de Posse dos Novos Administradores de Posto Administrativo..... 1

DESPACHO N.º 34 / M - MAE / IX / 2022

Despacho de Delegação de Poderes para a Tomada de Posse dos Novos Administradores de Posto Administrativo

Considerando o ofício n.º 703/DNRH/DGAF-MAE/XI/2022, de 16 de setembro sobre o resultado do processo de seleção por mérito e a agenda para a tomada de posse apresentada;

Considerando o resultado final do processo de seleção por mérito apresentado pelo painel de júri do Ministério;

Considerando a homologação do resultado do processo de seleção por mérito pela Comissão da Função Pública, nos termos do **artigo 38.º do Decreto-lei n.º 22/2011, de 8 de junho**, através da **Decisão n.º 5038/2022/CFP**;

Considerando a nomeação dos funcionários através da **Decisão n.º 5038/2022/CFP** para exercer, pelo prazo de quatro (4) anos, os cargos em comissão de serviço de Administradores de Posto Administrativo, conforme tabela abaixo;

Considerando que nos termos do **artigo 42.º/n.º 2 do Decreto-lei n.º 34/2008, de 27 de agosto**, alterado pelo Decreto-lei n.º 22/2011, de 8 de junho, a tomada de posse é feita perante a Comissão da Função Pública;

Considerando que nos termos do **artigo 47.º/n.º 1 da Lei n.º 8/2004, de 16 de junho**, alterada pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, o funcionário público é obrigado a assumir a função para a qual foi designado no prazo de 30 dias, a contar da data da nomeação;

Assim, nos termos do **artigo 5.º, n.º 1 da Orgânica do Ministério da Administração Estatal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 11/2019, de 14 de junho**, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2020 de 28 de outubro, com base nos fundamentos acima expostos, e no exercício do poder de direção sobre o Ministério da Administração Estatal e demais órgãos e serviços das Administrações Municipais e das Autoridades Municipais, o Ministro da Administração Estatal determina:

1. Delega os seus poderes de dar posse aos novos Administradores de Posto Administrativo em Sua Excelência o Vice-Ministro da Administração Estatal, o senhor Lino de Jesus Torrezão.
2. Que a delegação de competências referida no número anterior é referente ao seguinte calendário de tomada de posse:

Data da tomada de posse	Identificação do Posto Administrativo
27/09/2022	Posto Administrativo de Lakubar
28/09/2022	Posto Administrativo de Luro
29/09/2022	Posto Administrativo de Lore
30/09/2022	Posto Administrativo de Lautem
03/10/2022	Posto Administrativo de Aileu
04/10/2022	Posto Administrativo de Alas
05/10/2022	Posto Administrativo de Hatu-Udu
11/10/2022	Posto Administrativo de Hatulia

1. Que o presente despacho produz efeitos imediatos.
2. Que o presente despacho é publicado no Jornal da República.

Emitido em Díli, 26 de setembro de 2022.

Miguel Pereira de Carvalho
Ministro da Administração Estatal